



Decreto nº 2.948, de 18 de setembro de 2014.

**“Altera o Artigo 1º do Decreto 2.944
de 11 de setembro de 2014...”**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos VII e VIII do Art. 55 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 2.944 de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de **CAROLINA BASTOS PEREIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, portadora da CNH nº 03845910365-Detran/RS, CPF/MF nº 943.525.770/49, residente e domiciliada na Rua Bertholdo Kern, nº 439, Bairro Colônia Vinte de Setembro, nesta cidade; **NILSA JUSSARA NUNES**, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, portadora do CI-RG nº 1015741372-SSP/RS, CPF/MF nº 300.965.530/49, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 546, nesta cidade; e, **LUIZ ROBERTO MARTINS SCHWEINITZ**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da CNH nº 01447504577- Detran/RS, CPF/MF nº 611.652.390/00, residente e domiciliado na Av. Vinte de Setembro, nº 413, bairro Colônia Vinte de Setembro, nesta cidade, a seguir descrito:

UM TERRENO, sem benfeitorias, com a extensão superficial de 2.113,63m² (dois mil, cento e treze metros e sessenta e três decímetros quadrados), sendo 50% (cinquenta por cento) ou seja 10.700,315m² da adquirente Nilsa Jussara Nunes, 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 5.350, 1575m² da adquirente Carolina Bastos Pereira e 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 5.350,1575m² do adquirente Luiz Roberto Martins Schweinitz, localizado dentro de um todo maior com 21.400,63m² (vinte e um mil, quatrocentos metros e sessenta e três decímetros quadrados) situado no bairro Colônia 20 de Setembro, na Av. 20 de Setembro, quadra 126, zona 08, nesta cidade de Taquari, RS, no quarteirão formado pela Av. 20 de Setembro e ruas Arthur Júlio Schenk, Bertholdo Kern, Dealmo Reis e Orfelino da Costa, assim confrontando: frente ao Oeste, com doze metros (12,00m), entesta com a Av. 20 de Setembro; daí a divisa segue rumo oeste para leste com trinta metros (30,00m), confrontando-se com o lote 32; daí a divisa segue rumo pelo Sul,



medindo oitenta e quatro metros (84,00m), dividindo-se com os lotes 32 ao 37 e lote M; daí a divisa segue rumo leste-oeste, com trinta metros (30,00m), confrontando-se com o lote M; daí a divisa toma rumo no sentido norte-sul em três metros e oitenta centímetros (3,80m), confrontando-se com a Av. 20 de Setembro; daí a divisa toma rumo no sentido oeste-leste com cento e oitenta metros (180m) confrontando-se com Walter Francisco Ventura; daí a divisa toma rumo no sentido sul-norte com cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros (122,50m) confrontado-se em parte com Eva Olinda Guedes e em parte com a rua Dealmo dos Reis; daí a divisa toma rumo no sentido leste-oeste, com vinte e quatro metros e oitenta e três centímetros (24,83m) confrontando-se com Nilsa Jussara Nunes e Carolina Bastos Pereira; daí a divisa segue o rumo sul-norte, com vinte e três metros e trinta e quatro centímetros (24,34m) confrontando-se com Nilsa Jussara Nunes e Carolina Bastos Pereira; daí a divisa toma rumo leste-oeste com cento e vinte metros (120,00m) confrontando-se com o lote L até o lote 26; daí a divisa toma rumo norte-sul com trinta metros (30,00m) confrontando-se com os lotes de números 29 a 31; daí a divisa segue o rumo leste-oeste em trinta metros (30,00m) até entestar com a Av. 20 de Setembro, ponto de partida deste poligonal. Dito todo maior fica afastado sessenta e dois metros e dez centímetros (62,10m) da esquina com a rua Arthur Júlio Schenk e está matriculada no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade no Livro nº 2 – Registro Geral, Matrícula nº 19.194.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de setembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos